

Ata nº. 03/2026 - Conselho Fiscal

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência do Município de Jaguariaíva, reuniram-se o Presidente do Conselho, Sr. Eliel Mendes Sales Vieira, e as Conselheiras Sras. Rosângela de Moura Abreu e Simone Leite Cunha. Participaram, ainda, como convidados, o Presidente do Instituto, Sr. Valdemir Ferreira, e a Secretária Executiva, Sra. Viviane Carpinski. A reunião teve início com o Presidente, que expôs os fatos referentes ao inquérito instaurado pelo Ministério Público em desfavor do IPREV, acerca dos repasses do Executivo que foram parcelados conforme lei autorizativa. Com relação à saúde do IPREV, foi esclarecido que, quanto aos parcelamentos, estes não irão interferir nos benefícios, visto que o Instituto possui patrimônio financeiro suficiente para manter os pagamentos dos aposentados e pensionistas em dia por um longo período. Em contrapartida, a lei que estabelece reajuste para o piso dos professores pode refletir negativamente sobre o Instituto, em razão da paridade a que os professores têm direito. Na sequência, foi tratada a pauta referente à contratação de consultoria para apoio ao Instituto na implantação do Pró-Gestão, com a apresentação de duas empresas especializadas em programas de certificação: Águia e Crédito & Mercado. Considerando a necessidade de suporte para a certificação e visando à economicidade, ficou deliberada a contratação da empresa Crédito & Mercado, por apresentar cronograma mais completo e proposta financeiramente mais vantajosa. Por fim, quanto aos trâmites dos processos de aposentadorias e pensões, o Presidente do Instituto esclareceu que, em determinadas situações, o cumprimento de prazos depende da disponibilidade de setores e profissionais específicos, podendo ocorrer eventuais indisponibilidades, como participação em capacitações, deslocamentos institucionais ou outras demandas administrativas, o que pode impactar o andamento regular das atividades, ensejando, pontualmente, a necessidade de readequação de prazos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por Maria Cristina de Mello, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

